

**PÁGINA DE SEPARAÇÃO**  
(Gerada automaticamente pelo sistema.)

## Documento 1

**Tipo documento:**

EDITAL

**Evento:**

ATO ORDINATÓRIO PRATICADO – DOCUMENTO ENCAMINHADO À DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO E

**Data:**

30/08/2024 17:00:33

**Usuário:**

JRJ13245 - PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS

**Processo:**

5067238-10.2022.4.02.5101

**Sequência Evento:**

57



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro  
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro**

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - [www.jfrj.jus.br/](http://www.jfrj.jus.br/) - Email: 30vf@jfrj.jus.br

**MONITÓRIA Nº 5067238-10.2022.4.02.5101/RJ**

**AUTOR:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

**RÉU:** ROBSON MARTINS FRANCO

**EDITAL N° 510014082383**

**EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:**

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

**FAZ SABER** a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **50672381020224025101** (Classe **MONITÓRIA**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00360305000104** em face de **ROBSON MARTINS FRANCO, CPF: 05429925748**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **ROBSON MARTINS FRANCO, CPF: 05429925748** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$ 64.855,36 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), acrescida do valor de 5% (cinco por cento) a título de honorários advocatícios ou, querendo, no mesmo prazo, **oferecer embargos** (artigo 701, caput, do CPC/2015), cientificando-lhe de que: **1)** em havendo o cumprimento da obrigação no prazo supracitado, estará dispensado(a) do desembolso de custas judiciais (artigo 701, § 1º, do CPC/2015); **2)** caso opte por apresentar embargos monitórios, eles serão processados independentemente de prévia segurança do juízo e o feito prosseguirá pelo rito comum (artigo 702, do CPC/2015); **3)** caso não cumprida a obrigação, nem oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, § 2º, do CPC/2015). **Fica(m) a(s) parte(s) citada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC).** Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 22/08/2024 de agosto de 2024. Eu, VICTOR SILVA DE AMARAL, matrícula JRJ14294, o digitei e eu, FERNANDO IBELLI DE ANDRADE, matrícula JRJ13331, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o conferi.

---

Documento eletrônico assinado por **MARCELO DA FONSECA GUERREIRO, Juiz Federal na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014082383v2** e do código CRC **c1448ab6**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARCELO DA FONSECA GUERREIRO

Data e Hora: 22/8/2024, às 20:4:46

---

5067238-10.2022.4.02.5101

510014082383 .V2